



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-353/17, de 05 de setembro de 2017**

**Aprova *ad referendum* o Projeto de Extensão  
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
Banco de Dados - Turma 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial  
vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* Projeto de Extensão "**Curso de Pós-Graduação  
*Lato Sensu* em Banco de Dados - Turma 2017**", processo nº  
23062.012469/2015-57, coordenado pelo Professor João Fernando Machry Sarubbi.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

  
Profa. Giani David Silva  
Presidente do Conselho de Extensão